**~~PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 151, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.~~**

***(Revogada pela Portaria Presidencial CAU/SP n.º 235, de 29 de janeiro de 2021)***

~~Designa JAIME TEIXEIRA CHAVES para exercer o cargo comissionado de Secretário Geral dos Órgãos Colegiados, revoga a Portaria Presidencial CAU/SP nº 099, de 30 de janeiro de 2019 e dá outras providências.~~

~~O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, LIII, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda;~~

~~Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0264-07/2019, de 30 de maio de 2019, que aprovou a reestruturação organizacional do CAU/SP, com a criação de áreas, vagas e cargos de provimento efetivo e em comissão, a extinção de vagas e cargos de provimento em comissão, a equiparação de empregos de Livre Provimento e Demissão aos cargos de provimento em comissão do grupo Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Administração Pública Federal, e estabeleceu outras providências; e~~

~~Considerando a solicitação contida no Memorando n.º 161/2019-CAU/SP-RH constante dos autos do Processo Administrativo de Gestão de Pessoas n.º 043/2019.~~

**~~RESOLVE:~~**

~~Art. 1° Designar para exercer o cargo comissionado de Secretário Geral dos Órgãos Colegiados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), o Sr. JAIME TEIXEIRA CHAVES, portador do RG n.º 6.592.630, matrícula 300.~~

~~Art. 2º As atribuições do cargo comissionado a que se refere o art. 1º serão aquelas previstas no Anexo I da presente Portaria, às quais se obriga o designado.~~

~~Art. 3º Atribuir ao empregado designado, em razão da nomeação, o salário da função comissionada, na classe salarial DAS 5, conforme tabela salarial vigente aprovada pela Deliberação Plenária DPOSP nº 0264-07/2019, de 30 de maio de 2019.~~

~~Art. 4º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando automaticamente a Portaria Presidencial CAU/SP nº 099, de 30 de janeiro de 2019.~~

~~São Paulo, 27 de setembro de 2019.~~

**~~JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR~~**

~~Presidente do CAU/SP~~